



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 12/03/2025
Presidente

PARECER Nº 07/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 08/2025, DO VEREADOR TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA, DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 08/2025, o qual “Fica denominada de **VALMIR CALAÇA, a extensão da Rua Cel. José Gonçalves Torres, que compreende as quadras 1.01.213, e a Igreja das Pedras de Josina**”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 08/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 24 de fevereiro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho

Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro